TRABALHANDO JUNTOS, FAZENDO MAIS!

PORTARIA Nº 26052601GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas na lei complementar no. 001, de 16 de março de 1993 do Município de Catunda – CE, combinando com a lei complementar 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **YAGO MELO DE SOUSA** RG: **2005019101742,** CPF nº **079.368.923-62,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** a **LICENÇA PATERNIDADE** conforme previsão do art. 88, inciso III, da lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único – A licença a que se refere o art. 110 será concedida no período de **26/05/2026** a **15/06/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 26 de maio de 2026.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.